



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PARECER CONCLUSIVO Nº. 183/2021**

**Órgão Concessor:** Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação  
**Entidade:** Associação dos Moradores para o Desenvolvimento do Água Azul  
**Endereço:** Avenida Lydia de Jesus Mendonça, nº 1.146 - Água Azul - Guarulhos/SP  
**CNPJ nº:** 08.953.367/0001-31  
**Termo de Colaboração nº:** 005824/2017-SE  
**P.A. de Celebração nº:** 31.160/2017

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Associação dos Moradores para o Desenvolvimento do Água Azul, referente ao exercício de 2020, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 4969/2020 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Avenida Lydia de Jesus Mendonça, nº 1.146 - Água Azul - Guarulhos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: implantar e desenvolver atividades educacionais, como creche, pré-escola, escola de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, núcleo de apoio e reforço escolar, movimento de alfabetização de jovens e adultos, garantir e apoiar eventos nas áreas de arte, cultura, lazer, recreação, esportes, entre outros; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

**II - (quadro a seguir);**

III - as prestações de contas foram recebidas em: 22/05/2020, 20/08/2020, 09/10/2020 e 29/01/2021; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

**IV - (quadro a seguir);**

V – não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI – as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados pela entidade e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 – TCESP;

X – os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme as respectivas certidões atualizadas, disponibilizadas pela entidade parceira;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60.

XIV – foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor, conforme Relatórios dos Setores responsáveis;



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

II e IV:

Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
14185/2019	01/01/2020	R\$ 2.812,14	3950/2020	12/02/2020	R\$ 659.963,34
383/2020	17/01/2020	R\$ 2.651.101,92	3973/2020	12/02/2020	R\$ 2.812,14
			12943/2020	22/04/2020	R\$ 662.775,48
			25059/2020	02/07/2020	R\$ 178.739,34
			31025/2020	19/08/2020	R\$ 178.739,34
			40101/2020	19/10/2020	R\$ 221.000,00
			41838/2020	05/11/2020	R\$ 219.845,28
			46509/2020	24/11/2020	R\$ 221.000,00
52019/2020	21/12/2020	R\$ 219.845,28			
384/2020	17/01/2020	R\$ 44.185,03	3974/2020	12/02/2020	R\$ 44.185,03
Valor total repassado no exercício ( = )					<b>R\$ 2.608.905,23</b>
Saldo transportado do exercício anterior ( + )					R\$ 6.095,87
Rendimentos da aplicação financeira ( + )					R\$ 1.223,98
<b>Valor total da receita ( = )</b>					<b>R\$ 2.616.225,08</b>
<b>Valor das despesas aprovadas ( - )</b>					<b>R\$ 2.397.710,63</b>
<b>Saldo ( = )</b>					<b>R\$ 218.514,45</b>
Valor glosado restituído pela entidade ( - )					R\$ 1.125,26
<b>Valor glosado a ser restituído ( = )</b>					<b>R\$ -</b>
<b>Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2021, conforme autorização do Sr. Diretor do DCEOE ( = )</b>					<b>R\$ 217.389,19</b>

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de **R\$ 2.397.710,63**, destacando que a quantia de **R\$ 217.389,19** foi transportada para o exercício de 2021 e a quantia de R\$ 1.125,26 foi restituída pela entidade.

Guarulhos, 14 de julho de 2021

**Fabia Aparecida Costa**  
Gestora da Parceria e  
Subsecretária de Educação

De acordo:

**Alex Viterale de Sousa**  
Secretário de Educação